



PORTARIA Nº 003/2013 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Art. 31 do Regimento Geral e o Art. 21 do Estatuto do Centro,

RESOLVE:

1. Proceder alterações no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Licenciatura, instituído pela Portaria nº 007/2011 – FARN, de 03 de novembro de 2011, que passará a ter a seguinte composição:

Profa. Everlane Ferreira Moura

Prof. João Bosco de Castro Guerra

Prof. José Eduardo de Almeida Moura

Prof. José Nicolau de Souza

Prof. Vera lúcia Bruch

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 01 de junho de 2013.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN